



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 01/2024-SEMECTI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO INTERNA PARA LOTAÇÃO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO SUBGRUPO MAGISTÉRIO, DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

EDITAL N.º 01/2024-SEMECTI EDITAL DE CONVOCAÇÃO INTERNA PARA LOTAÇÃO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO SUBGRUPO MAGISTÉRIO, DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATUAÇÃO NA UNIDADE MAIS INTEGRAL THEOPLISTES TEIXEIRA – PASTOS BONS / MA A Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO INTERNA PARA LOTAÇÃO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO SUBGRUPO MAGISTÉRIO, DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, objetivando o suprimento de docentes na Unidade Mais Integral Theoplistes Teixeira, 09 (nove) vagas imediatas e 16 (dezesesseis) vagas Cadastro de Reserva para professor com formação em: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Ciências, Geografia, História, Religião, Matemática e Língua Inglesa para atuarem na Educação Básica, conforme quadro de vagas constante no Anexo III deste Edital. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES O presente Edital destina-se à convocação de professores integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro Permanente da SEMECTI, para lotação na Unidade Mais Integral, nos termos deste Edital, seus anexos, retificações posteriores e seus avisos, a saber: A Avaliação dar-se-á em uma etapa: Será Análise de Currículo, de caráter classificatório e desclassificatório, conforme item 2.2 e Anexo IV deste Edital; Poderá participar desta Convocação o professor pertencente ao Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro Permanente da SEMECTI, com: – 02 (dois) cargos de professor de 20 (vinte) horas semanais, acumulados na forma da lei; III- 01(um) cargo de professor de 20(vinte)horas semanais. Não poderá participar deste Edital de Convocação o professor que: I - Estiver respondendo a Processo Administrativo Disciplinar; Estiver afastado ou licenciado, (exceto nos casos de Licença para Tratamento de Saúde e Licença Maternidade/Adotante), ou com redução de carga horária; Estiver afastado em Processo de Aposentadoria; Estiver à disposição ou cedido a outros órgãos ou em permuta; Não tiver disponibilidade para a jornada de 40 horas semanais referente ao cargo pretendido; § 1º. O servidor que for classificado e estiver em exercício de cargo em Comissão ou de Função Gratificada (Gestão Escolar ou outra Função Gratificada da Estrutura da SEMECTI), deverá comprovar, no prazo de 02 (dois) dias da divulgação da lista do Resultado Final, com o ato de exoneração do cargo em comissão ou da dispensa da Função Gratificada e a desincompatibilidade para o exercício de funções de sala de aula. § 2º O professor classificado e lotado nos termos do presente Edital, receberá Gratificação por Exercício na Unidade Mais Integral e o professor ocupante de um único cargo de professor receberá Gratificação por Condição Especial de Trabalho, enquanto estiver desempenhando suas funções na Unidade de Tempo Integral. O servidor será desclassificado do Certame regido por este Edital, caso se enquadre em quaisquer das situações previstas no item 1.3, na análise da situação funcional do servidor. Os Requisitos Básicos constam no Anexo I do presente Edital, sendo desclassificado o servidor que não comprovar o preenchimento destes Requisitos para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de integralidade. 1.6 Será divulgada, nas redes sociais da Prefeitura Municipal e da SEMECTI, a listagem com o nome dos candidatos classificados, por ordem decrescente de pontuação e, após a fase de recursos, será divulgada a listagem final dos classificados. §1º Serão considerados classificados os professores que preencherem os requisitos exigidos neste Edital, dentro do número de vagas ofertadas e dentro do número de cadastro de reserva, obedecendo a ordem decrescente de pontuação, os demais professores pontuados serão considerados desclassificados. Em caso de desistência será convocado o candidato subsequente constante no Cadastro Reserva. A Homologação do Edital de Convocação com vistas à Lotação na Unidade Mais Integral Theoplistes Teixeira para Jornada de 40 (quarenta) horas semanais será dos servidores classificados, seguindo a ordem decrescente de pontuação, após a divulgação da listagem final. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, avisos, comunicados, convocações e outras informações pertinentes a este Edital. DAS INSCRIÇÕES As inscrições serão realizadas de forma presencial a partir das 8h do dia 23 de janeiro de 2024 até às 12h do dia 26 de janeiro de 2024, exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Amélia Gonçalo S/N. Documentos obrigatórios que devem ser anexados junto a Ficha de Inscrição: Documento de Identificação: serão aceitos como Documento de Identificação (com fotos) os seguintes: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos devidamente regulamentados etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto); II– Cadastro de Pessoa Física /CPF; Contracheque atualizado e Termo de Posse da Rede Municipal de Ensino no cargo Professor do Ensino Fundamental na área que deseja concorrer; III - Diploma ou Certificado da Licenciatura com habilitação específica na área específica para que deseja concorrer; O candidato para comprovar Titulação, Formação continuada para pontuar na Avaliação Curricular, deverão anexar junto a ficha de inscrição: I– Titulação: Diplomas de Pós-graduação II- Cursos de Formação continuada. 2.4 Motivos de desclassificação na Avaliação Curricular. Deixar de anexar um ou mais documentos obrigatórios do item 2.2; Deixar de anexar comprovação dos Requisitos Básicos; Não atender aos requisitos básicos; Não anexar os documentos exigidos, conforme o item 2.4, deste edital. Anexar a documentação do item 2.2 em nome de terceiros 2.6 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de preencher todos os Requisitos Básicos exigidos, de acordo com o cargo pretendido, no momento do preenchimento da Ficha de Inscrição. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à SEMECTI o direito de excluir do Processo de Convocação aquele que não preencher a referida ficha, de forma completa, correta e legível e fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, sem prejuízo da ação penal competente por falsidade ideológica. 2.7.4 O processo de inscrição somente se completa com o cumprimento da inserção de todos os documentos legíveis descritos no item 2.2, sendo de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que vier a sofrer por não anexar corretamente os documentos do item 2.2, 2.3 e 2.4, o endereço completo e por deixar de informar um número de telefone correto e atual para contato; não informar seus dados cadastrais corretamente, bem como anexar documentos ilegíveis. 2.7.5. Ao efetuar inscrição, o candidato estará declarando formalmente que preenche todas as condições estabelecidas neste Edital. Não serão aceitas inscrições via postal, fax, email ou por qualquer outro meio, condicional ou extemporânea. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Examinadora deste Edital de Convocação para Lotação na Escola em Tempo Integral, no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma ou formato divergente do exigido. Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante;





Carteiras Funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato. Cada candidato poderá fazer apenas uma inscrição para este Edital. Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado. 2.13 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por inscrições não recebidas por quaisquer motivos. DA CHAMADA PÚBLICA

A Chamada Pública será constituída pela Análise de Currículo com caráter classificatório e declassificatório e observará os critérios instituídos neste Edital; DA CLASSIFICAÇÃO Os Requisitos Básicos e os Critérios de Avaliação dos candidatos a serem lotados na Escola de Tempo Integral, respeitando o quadro de vagas, referem-se à Avaliação Curricular, elencados no item 2.2 nos Anexos I, IV e V deste Edital Os servidores aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final. Os critérios para desempate deste Edital de Convocação será o servidor com a maior carga horária de cursos de formação na área que estará concorrendo. DA DESISTÊNCIA O servidor inscrito poderá desistir do Edital de Convocação para Lotação na Escola em Tempo Integral, com jornada 40 (quarenta) horas semanais, até a emissão da Portaria Lotação, mediante Requerimento do Servidor. No caso do item 5.1, será observada a lista final de classificação dos professores que foram aprovados no Edital de Convocação para Lotação na Escola em Tempo Integral, lotado o professor optante subsequente. Será tornada sem efeito a Lotação do professor, referente a este Edital, que: Seja permutado, colocado a disposição ou cedidos a outros órgãos; Mudar a lotação para escola em tempo parcial; For nomeado para outro cargo público; Se afastar antes de recorrido 03(três) anos para realizar cursos de especialização, mestrado ou doutorado. DOS RECURSOS Serão admitidos Recursos interpostos pelo candidato no prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo o recurso ser entregue na Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons. Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como anexar documentos que não foram enviados no ato da inscrição. Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital não serão conhecidos. Cada candidato só poderá interpor um recurso. DA CONVOCAÇÃO Os professores classificados dentro do número de vagas referentes ao cargo serão convocados obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação, ficando reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de convocar de acordo com a necessidade. O professor aprovado deve se apresentar à Secretaria Municipal de Educação na data de 05 de fevereiro de 2024. O não comparecimento ocasionará desclassificação do processo para Lotação e será lotado o professor optante subsequente, na forma mencionada no item 4.2. DISPOSIÇÕES FINAIS As atividades funcionais deverão ser desempenhadas na Unidade Mais Integral Theoplistes Teixeira Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora deste Edital de Convocação para Lotação na Escola em Tempo Integral, com Jornada de 40 (quarenta) horas semanais. Pastos Bons/MA, 22 de janeiro de 2024. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2024 - SEMECTI
DEMONSTRATIVO DOS REQUISITOS BÁSICOS POR DISCIPLINA PARA CONVOCAÇÃO DE LOTAÇÃO
NA UNIDADE MAIS INTEGRAL THEOPLISTES TEIXEIRA

DISCIPLINA	REQUISITOS BÁSICOS
LINGUA PORTUGUESA	<ul style="list-style-type: none">• Termo de Posse da Rede Municipal de Ensino de Pastos Bons, no cargo Professor de Língua Portuguesa; <p>OBS: Anexar junto ao termo de posse o Diploma ou Certificado:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Curso de Graduação em Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa.
ARTE	<ul style="list-style-type: none">• Termo de Posse da Rede Municipal de Ensino de Pastos Bons, no cargo Professor de Arte; <p>OBS: Anexar junto ao termo de posse o Diploma ou Certificado com habilitação em arte;</p> <ol style="list-style-type: none">1. Curso de Graduação em alguma das linguagens artísticas (dança, música, artes cênicas ou artes visuais)
EDUCAÇÃO FÍSICA	<ul style="list-style-type: none">• Termo de Posse da Rede Municipal de Ensino de Pastos Bons, no cargo Professor de Educação Física; <p>OBS: Anexar junto ao termo de posse o Diploma ou Certificado:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Curso de Graduação em Licenciatura em Educação Física;
CIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none">• Termo de Posse da Rede Municipal de Ensino de Pastos Bons, no cargo Professor de Ciências <p>OBS: Anexar junto ao termo de posse o Diploma ou Certificado:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Exatas, Ciências Naturais, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Matemática;
GEOGRAFIA	<ul style="list-style-type: none">• Termo de Posse da Rede Municipal de Ensino de Pastos Bons, no cargo Professor de Geografia; <p>OBS: Anexar junto ao termo de posse o Diploma ou Certificado:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Curso de Graduação em Licenciatura em Geografia, com habilitação em Geografia;
HISTÓRIA	<ul style="list-style-type: none">• Termo de Posse da Rede Municipal de Ensino de Pastos Bons, no cargo Professor de Professor de História; <p>OBS: Anexar junto ao termo de posse o Diploma ou Certificado:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Curso de Graduação em História, com habilitação em História;



MATEMÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Termo de Posse da Rede Municipal de Ensino de Pastos Bons, no cargo Professor de Matemática; <p>OBS: Anexar junto ao termo de posse o Diploma ou Certificado: Licenciatura plena em Matemática;</p>
LINGUA INGLESA	<ul style="list-style-type: none"> • Termo de Posse da Rede Municipal de Ensino de Pastos Bons, no cargo Professor de Língua Inglesa; • OBS: Anexar junto ao termo de posse o Diploma ou Certificado: Licenciatura em Língua Inglesa;

ANEXO II DO EDITAL Nº 01/2024-SEMECTI

QUADRO DE VAGAS DE CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO DA UNIDADE MAIS INTEGRAL
THEOPLISTES TEIXEIRA

Nº	DISCIPLINAS	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	TOTAL
01	LINGUA PORTUGUESA	02	02	04
02	ARTE	01	01	02
03	EDUCAÇÃO FISICA	01	01	02
04	CIÊNCIAS	01	02	03
05	GEOGRAFIA	02	03	05
06	HISTÓRIA	01	02	03
07	MATEMÁTICA	01	03	04
08	LINGUA INGLESA	00	02	02

ANEXO III DO EDITAL Nº 01/2024-SEMECTI
DETALHAMENTO DO PRÓ-LABORE PARA PROFESSORES NOS DA UNIDADE EM TEMPO INTEGRAL

Nº	Vinculo de Jornada de trabalho semanal	DETALHAMENTO
01	02 vinculos de 20h	VENCIMENTO BASE + Gratificação por Exercício em Unidade de Tempo Integral (25%)
02	01 vinculo de 20h	VENCIMENTO BASE + DOBRA DE 100% SALÁRIO BASE + Gratificação por Exercício em Unidade de Tempo Integral (25%)

ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2024-SEMECTI
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR - DE CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO NA UNIDADE MAIS INTEGRAL THEOPLISTES TEIXEIRA

1. INGRESSO NO CARGO / HABILITAÇÃO

ITEM 1.1	DISCRIMINAÇÃO		Quantidade Máximo	Pontuação Máxima
	CARGO	COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO		
	Professor	Cópia do Termo de Posse na disciplina especifica;	01	05
		Diploma em Licenciatura Plena que comprove a habilitação específica.	01	05

2. TITULAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMO
2.1					
	Título de Doutor em área relacionada à Educação, ou área de Formação.	Diploma ou Certidão, devidamente registrado pelo órgão competente.	01	10	28
	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou área de Formação.	Diploma ou certidão, devidamente registrado pelo órgão competente.	01	08	
	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou área de Formação.	Diploma ou certidão, devidamente registrado pelo órgão competente.	02	05	

3. FORMAÇÃO CONTINUADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMO
3.1					
	Certificação de Formação continuada na área da Educação	Cursos com carga horaria minima de 40 h (feitos nos últimos 5 anos – 2019 a 2023)	08	160h – 05 pontos 200h- 10 pontos 240h -15 pontos 280h- 20 pontos 320h -25 pontos	25

4. TEMPO DE SERVIÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMO
4.1					
	Tempo de Serviço na Unidade Mais Integral Theoplistes Teixeira	Declaração da direção da escola.	01	01 ponto para cada ano trabalhado	02

ANEXO V DO EDITAL Nº 01/2024-SEMECTI

TERMO DE CIÊNCIA E ADESÃO E ADEQUAÇÃO AO EDITAL

Eu, _____, portador da Cl. n.º _____ e do CPF n.º _____, Servidor Integrante do Grupo Magistério da Educação Básica, declaro, para todos os fins de direito, que estou ciente e me adapto às normas do Edital nº 01/2024, com adesão ao regime de 40 (quarenta) horas semanais. Declaro, também, que tenho compatibilidade de horário para assumir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sem configurar acúmulo ilegal de cargos públicos.

Declaro, ainda, que todas as declarações e informações prestadas neste processo são verdadeiras, sob pena de responder penalmente, administrativamente e civilmente por qualquer informação falsa que prestar neste processo Pastos Bons/MA, _____ de janeiro de 2024.

Assinatura Candidato (a)



ANEXO VI DO EDITAL Nº 01/2024 - SEMECTI

MODELO DE RECURSO	
NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
FUNDAMENTOS DO RECURSO	

ANEXO VII DO EDITAL Nº 01/2024-SEMECTI
CRONOGRAMA

PERÍODOS	ATIVIDADES
22/01/2024	Publicação do Edital
23 a 26/01/2024	Inscrições
28/02/2024	Resultado Preliminar -Avaliação Curricular
01 e 02/02/2024	Recursos
04/02/2024	Divulgação do Resultado Final





ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

